

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “VERDE COOL 2026”

1. Promotora e Organizadora

A Promoção “Verde Cool” é organizada pela Associação Empresarial de Braga, com o NIF 500 971 285 e sede na Rua D. Diogo de Sousa, 91, Sé, 4700-971 Braga.

2. Destinatários

2.1. A Promoção destina-se a todos os residentes em Portugal continental, com idade superior a 18 anos.

2.2. Não serão atribuídos prémios a funcionários (e aos seus cônjuges e parentes na linha reta) de qualquer sociedade que participe na organização da Promoção, desde que estejam diretamente ligados às atividades relativas à Promoção.

3. Período da Promoção

A Promoção decorrerá das 07h00 de 07 de setembro de 2026 até às 23h59 de 04 de outubro de 2026.

4. Descrição e objetivos da Promoção

4.1. A Promoção tem por objetivo premiar os consumidores que consumam menus Verde Cool em, pelo menos, 9 estabelecimentos aderentes diferentes.

4.2. Pretende-se, ainda, premiar os consumidores através da realização do sorteio de 2 prémios.

4.3. Os termos e requisitos de participação e a composição dos Prémios encontram-se descritos nos termos dos pontos infra.

5. Forma de Participação

5.1. Para participar nesta Promoção, os interessados devem:

a) preencher o cupão de participação, que se encontra no Roteiro “Verde Cool”, com o mínimo de 9 carimbos de estabelecimentos aderentes diferentes. Os carimbos deverão ser solicitados pelos participantes no momento de pagamento dos menus Verde Cool consumidos nos estabelecimentos aderentes;

b) depois de obtidos os 9 carimbos de estabelecimentos aderentes diferentes, os participantes devem resgatar o seu prémio nas instalações da AEB (Rua Dom Diogo de Sousa, 91 – Sé – Braga), procedendo à troca do seu roteiro por um dos prémios indicados no ponto 7, devendo entregar o roteiro devidamente preenchido com sua identificação e respetivos contactos de correio eletrónico e telefónico.

c) os participantes que procederem à troca do Roteiro ‘Verde Cool’ ficam automaticamente inscritos no Sorteio Final.

5.2. A oferta do prémio é limitada ao stock existente.

5.3. O levantamento do prémio poderá ser realizado no máximo até dia 10 de outubro de 2026, nas instalações da AEB, no horário de funcionamento, situado na Rua Dom Diogo de Sousa, 91 – Sé – Braga.

5.4. A Promotora reserva-se no direito de interromper a Promoção quando achar conveniente, sem que tal interrupção confira aos participantes o direito a qualquer compensação.

6. Sorteio final

6.1. O cupão de cada participante será colocado numa caixa onde, um representante da AEB, irá tirar, de forma aleatória, o nome de dois vencedores de entre todos os participantes. Este sorteio será transmitido em tempo real no dia 13 de outubro de 2026, na página de Facebook do Verde Cool.

6.2. Após a seleção, os participantes vencedores serão contactados através do email escrito no cupão, no prazo máximo de 3 (três) dias após o termo do Período da Promoção.

6.3. Os participantes que seja- identificados nos termos do ponto anterior deverão, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do envio do email pela Promotora, responder, pelo mesmo meio.

6.4. Decorrido o prazo referido no ponto anterior sem que os participantes enviem resposta ao email com os elementos referidos, ou caso respondam renunciando ao prémio, perderão o seu estatuto de vencedor e, por conseguinte, o direito ao prémio, ainda que tenha sido identificado como um dos vencedores.

7. Prémios

7.1. Os Prémios a atribuir no âmbito da presente Promoção, no âmbito da coleção dos 9 carimbos distintos, são os seguintes:

1º prémio: Uma caixa de seis garrafas de Vinho Verde Adega Ponte da Barca Grande Escolha ao primeiro participante que resgate o seu prémio na Sede da AEB, cumprindo as condições enunciadas nas alíneas a) e b) do ponto 5.1.

2º prémio: Uma garrafa de Vinho Verde Adega Ponte da Barca Grande Escolha aos trezentos (300) participantes seguintes que resgatem o seu prémio na Sede da AEB, cumprindo as condições enunciadas nas alíneas a) e b) do ponto 5.1.

7.2 Prémios a atribuir no sorteio final:

Prémio 1: Uma noite para duas pessoas num dos hotéis Vila Galé Portugal e três garrafas de vinho Adega Ponte da Barca Grande Escolha 2024;

Prémio 2: Um jantar para duas pessoas num dos hotéis Vila Galé Portugal e três garrafas de vinho Adega Cooperativa Ponte da Barca Grande Escolha 2024.

7.3. No âmbito do sorteio final será atribuído 1 (um) Prémio a cada um dos dois vencedores, consoante os cupões sorteados.

7.4. Todos os demais custos em que o vencedor (e seus acompanhantes) incorram com vista ao gozo dos prémios, ou no âmbito dos mesmos, serão da sua exclusiva responsabilidade.

7.5. Após os contactos estabelecidos nos termos indicados em 6.2 e 6.3, os vencedores serão informados diretamente do modo de receção/utilização/ativação do Prémio atribuído.

8. Disposições Finais

8.1. Os termos e condições do presente Regulamento aplicam-se a todas as participações efetuadas no âmbito da presente Promoção e visam tutelar todos os aspetos da relação do participante com a Promotora e com a Organizadora no âmbito da mesma.

8.2. Os participantes comprometem-se a indemnizar a Promotora, isentando-a e exonerando-a de qualquer responsabilidade, bem como cada uma das suas afiliadas, e seus respetivos administradores, gerentes e funcionários por quaisquer perdas, danos, direitos, reivindicações ou ação de qualquer natureza decorrentes, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, da participação no âmbito da presente Promoção.

8.3. Serão excluídas da presente Promoção todas as participações contrárias aos fins da mesma, ou ao adequado funcionamento da presente Promoção. Nesses casos, os participantes perderão o direito à sua participação, bem como ao prémio que, entretanto, tenham conquistado, sem direito a qualquer compensação.

8.4. Se por qualquer motivo, não for possível garantir a entrega do prémio indicado neste Regulamento, poderá a Promotora e/ou a Organizadora substituí-lo por outro prémio, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer compensação.

8.5. A Promotora e a Organizadora não se responsabilizam, designadamente, por:

(i) participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação na Promoção;

(ii) quaisquer dificuldades ou impossibilidades de contacto com os vencedores ou destes com a Promotora ou com a Organizadora;

(iii) quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações ou quaisquer falhas da internet;

(iv) incorreção de quaisquer dados apresentados pelos participantes;

(v) não comparência do vencedor no local, data e horário indicados para gozo do prémio;

(vi) quaisquer atos praticados por participantes e/ou seus acompanhantes, quer na participação quer na fruição do Prémio ou qualquer atuação de má-fé, designadamente participando na Promoção utilizando informação falsa, viciando assim o mesmo, caso em que, se for identificado, será automaticamente excluído, sem prejuízo de participação às autoridades competentes;

(vii) qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte da Promoção, que será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos;

(viii) danos patrimoniais ou extrapatrimoniais, incidentes ou acidentes que os participantes e/ou os seus acompanhantes possam sofrer por força da receção ou fruição dos prémios a atribuir no âmbito da Promoção.

8.7. A Promotora é a entidade responsável pelo tratamento e a destinatária dos dados pessoais dos participantes, recolhidos no âmbito da promoção.

8.8. Ao participar na presente promoção, o participante dá o seu livre, específico, informado e expresso consentimento para que os dados pessoais por si transmitidos sejam objeto de tratamento nas condições e para os fins previstos no presente Regulamento. O titular dos dados poderá a qualquer momento retirar o seu consentimento para que os dados pessoais por si transmitidos sejam objeto de tratamento, contudo, fica desde já informado que a retirada do consentimento não torna ilícitos os tratamentos efetuados ao abrigo do consentimento anteriormente concedido.

8.9. Os dados pessoais objeto de tratamento no âmbito da presente Promoção serão conservados pelo período de um mês, sendo posteriormente eliminados ou tornados de tal modo anónimos que o seu titular não seja ou já não possa ser identificado.

8.10. A Promotora e a Organizadora reservam-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a promoção a todo o tempo, sem que com isso o participante tenha direito a qualquer tipo de compensação. Em caso de alterações, as mesmas entram em vigor na data que venha a ser indicada pela

Promotora ou pela Organizadora, ou, na falta de indicação, imediatamente após a publicação dos termos e condições modificados.

8.11. Em caso de dúvida sobre a Promoção, o participante poderá contactar via redes sociais ou enviar a questão para comunicacao@aebraga.pt.

8.12. Nas situações omissas neste Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.

8.13. A participação na presente Promoção implica o conhecimento e a aceitação dos termos do seu Regulamento, aconselhando a Promotora e a Organizadora a leitura dos termos e condições atuais e futuros da presente Promoção, devendo o participante que não concorde com os mesmos abster-se de participar.

Braga, 7 de setembro de 2026